



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 775 – QUARTA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21120001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 21120001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de arquivo de aço com quatro (4) gavetas destinado ao uso do cadastro único e Programa Auxílio Brasil., pelos valores abaixo descritos:

1225 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHA - EPP (11.106.245/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20322 - Aquisição de arquivo de aço com 4 gavetas	UND	2	1.499,00	2.998,00
				Total Geral	2.998,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 20/12/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 21120001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 21120001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando ao Serviço referente à Prótese Endoesquelética para Amputação Transfemural para o paciente Paulo Henrique Miguel Santos Silva, CPF:411.307.708-85, Responsável Tiago Eto da Silva CPF:073.442.574-08 residente no Sítio Ponta da Serra, N:34 deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1225 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (70.031.356/0001-78)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18819 - Prótese Endoesquelética para Amputação Transfemural em Alumínio ou Aço, confeccionada em Resina Acrílica e Fibra de Carbono, Encaixe Interno Flexível com ou sem Trava, Pé Articulado e Revestida com Espuma	SV	1	8.973,86	8.973,86
Total Geral					8.973,86

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 21/12/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br